



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

### Seção de Licitações e Contratos

#### TERMO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO – 9

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 96/2025 DO CONVÊNIO, ORIUNDO DO PROCESSO 11622/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 da LEI 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3ª do contrato 96/2025– fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para redistribuição dos saldos orçamentários diante da necessidade de adequação orçamentária no valor total de R\$ 16.536.690,79 **R\$ 16.539.690,79 (dezesesseis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais e setenta e nove centavos)**, conforme memorando da Secretaria Municipal de Saúde, os saldos dos empenhos passam a corresponder conforme tabela abaixo:

| FICHA                   | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                      | VALOR (R\$)       |
|-------------------------|-------------------------------------------|-------------------|
| 1085                    | 11.01.10.302.0024.2.104.335043.01.3020000 | R\$ 13.339.690,79 |
| 1086                    | 11.01.10.302.0024.2.104.335043.02.0000000 | R\$ 1.200.000,00  |
| 1087                    | 11.01.10.302.0024.2.104.335043.05.0000000 | R\$ 2.000.000,00  |
| TOTAL R\$ 16.539.690,79 |                                           |                   |

Ubatuba, na data da assinatura digital.

**FABRICIO COSTA LIMA**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**AILTON FELIX DA CONCEIÇÃO**  
**Secretário Adjunto de Saúde**

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Costa Lima**, **Secretario Municipal de Saude**, em 17/07/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Felix da Conceição**, **Secretario(a) Adjunto de Saúde**, em 17/07/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1362378** e o código CRC **668B40AA**.

**Referência:** Processo nº 3555406.421.00010283/2025-71

SEI nº 1362378